## Prova de Processo Administrativo - Prof. Dr. Gustavo Justino de Oliveira

Observação n. 1: A prova deverá ser resolvida individual ou em grupo (mesmo grupo dos seminários, preferencialmente). Não esqueça de identificar-se, com nome e número USP. Observação n. 2: O número máximo de folhas da resolução da prova deverá ser de 3 (três). Não ultrapasse este limite!!!! As respostas devem ser claras, concisas e amplamente fundamentadas. Observação n. 3: Faça o upload da resolução da prova no moodle USP, em formato pdf, até as 18hs do dia 22.06.20, impreterivelmente, no link adequado. Não serão corrigidas provas cujo upload ocorra após este horário e data. BOA SORTE E #FIQUEEMCASA.

- 1. No ano de 2012, a União Federal contratou a empresa Belas Flores Ltda. para a prestação de serviços de jardinagem no Palácio da Alvorada, nos termos da Lei federal nº 8.666/93. Decorridos mais de três anos desde o início da execução do contrato, um representante da Administração, que atua como fiscal do contrato, desconfia que os serviços estão sendo prestados irregularmente. Segundo as suas anotações, apenas metade dos postos de trabalho contratados são efetivamente ocupados, sendo que há rumores de que a outra metade dos funcionários apenas "bate o ponto" e vai embora. Além disso, há indícios de que os serviços não são prestados adequadamente nas áreas menos visíveis do imóvel. Inclusive, há locais em que, segundo relatos do fiscal e supostamente confirmados pela própria Presidência da República, em razão do jardim descuidado, as emas criadas no local não conseguem mais correr livremente e correm o risco de se machucar. O Jornal Nacional entrevistou o dono da empresa contratada, que negou todas as acusações e disse ter provas de que não há "funcionários fantasmas", bem como que os serviços são prestados regularmente. O gestor do contrato recebe a documentação elaborada pelo fiscal, em que há a recomendação de imediata rescisão do contrato e aplicação das penalidades de multa compensatória e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública. Há também um acervo de fotografias e filmagens que corroboram as alegações do fiscal. PERGUNTA-SE: (a) É possível proceder imediatamente à rescisão do contrato administrativo e à aplicação das referidas penalidades, valendo-se da documentação elaborada pelo fiscal do contrato? Por quê? Fundamente; (b) Caso efetivadas as medidas, o contratado poderá recorrer também do ato que decide pela rescisão unilateral do contrato (prerrogativa excepcional da Administração) ou apenas da penalidade eventualmente aplicada? Qual(is) o(s) prazo(s) para este(s) recurso(s)? Fundamente. (5 pontos)
- 2. A Agência Nacional de Transportes Terrestre ANTT celebra contrato de concessão com a empresa "Construindo Trilhos S.A.", para a construção de malha ferroviária com 7.000 (sete mil) km de extensão. Durante a fase de execução do contrato, a concessionária se recusa a construir trecho de 60 (sessenta) km de extensão, sob a alegação de que este trecho, em especial, não apresenta demanda por transporte ferroviário. Diante da recusa, a ANTT instaura processo administrativo de caráter sancionador contra a concessionária "Construindo Trilhos S.A.". No decurso da instrução do processo administrativo, a concessionária requer produção de provas para comprovar a ausência de demanda, mas o pedido é recusado pela ANTT, que considera ter elementos suficientes de informação produzidos no procedimento administrativo. Ao final, e seguindo o procedimento previsto pela Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre o Procedimento Administrativo Simplificado (PAS), a ANTT decide, sem franquear à acusada oportunidade para apresentar alegações finais, pela fixação de multa pecuniária no valor de R\$ 2.000.000.00. RESPONDA, sendo obrigatório considerar a aplicação da Lei federal nº 9.784/99 e da Resolução nº 5.083/16 da ANTT: (a) É lícito à acusada requerer produção de prova em sede de processo administrativo? Se sim, em quais hipóteses os requerimentos poderão ser recusados pelo Poder Público? Fundamente: e (b) Considerando que todos os elementos probatórios foram colhidos na instrução, pode a ANTT decidir sem oportunizar à acusada a apresentação de alegações finais? Fundamente. (5 pontos)

**BOA SORTE!**